

CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

A C.L.J.R.,

UBÁ - MG, 01/04/02


Vereador Geraldo Bicalho Calçado
Presidente da Câmara

PROJETO DE LEI No 020/2002

Dispõe sobre a denominação de Praça Francisco Ribeiro de Paula a logradouro público desta cidade.

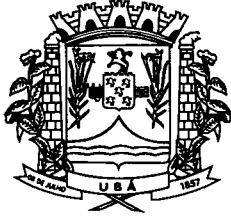
Art. 1º Passa a denominar-se Praça Francisco Ribeiro de Paula, a área situada entre os logradouros Rua José Doriguetto, Rua Nicolino Teixeira Soares e Rua Carlos Teixeira de Siqueira, no Bairro Palmeiras, que não possui denominação oficial instituída por Lei.

Art. 2º Fica o Poder Executivo encarregado de mandar confeccionar as placas indicativas de tal logradouro, afixá-las no momento oportuno, bem como, comunicar tal decisão à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 01 de abril de 2002.


Vereador Célio Botaro



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

O Senhor Francisco Ribeiro de Paula é natural de Ubá, onde nasceu em 02 de agosto de 1914, sendo filho de Belarmino Soares e Maria Anunciata.

Foi casado com a Sra. Maria Conceição de Paula, com quem teve dez filhos.

Durante toda a sua vida, o Sr. Francisco Ribeiro de Paula, mais conhecido como CHICO LOURA, foi lavrador, plantando arroz, feijão, milho, fumo, tendo uma cultura bastante produtiva, de onde tirava o seu sustento e de toda a sua família.

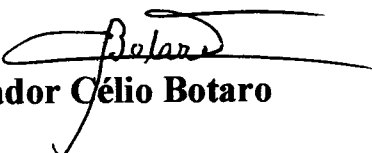
Tratando-se de um homem muito trabalhador, sempre encarou as dificuldades apresentadas pela vida com grande dignidade e senso de responsabilidade, valores que soube transmitir aos seus filhos.

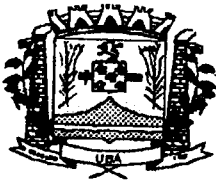
Teve uma vida bastante sacrificada, tendo ficado viúvo bastante cedo, tendo morado sozinho por longos anos, vindo a falecer no dia 03 de outubro de 1997.

Justo se faz, imortalizar a memória do Sr. Francisco Ribeiro de Paula, emprestando o seu nome a um logradouro público desta cidade.

Cordialmente,

Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 01 de abril de 2002.


Vereador Célio Botaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO

Certidão

O Chefe da Divisão de Cadastro Técnico, em pleno exercício de seu cargo, na forma da Lei, etc..

CERTIFICA, em cumprimento a despacho do Senhor Prefeito Municipal de Ubá, em requerimento da parte interessada, protocolado sob o nº AVULSO, em 26 de março de 2002 e, para os devidos fins, que:

A pedido verbal do vereador CÉLIO BOTARO, o local destinado a Praça, situado entre os logradouros, Rua José Doriguetto, Rua Nicolino Teixeira Soares e Rua Carlos Teixeira de Siqueira, no Bairro Palmeiras, não tem denominação oficial instituída por Lei;

CERTIFICA, AINDA, que a referida área, possui completa infraestrutura, conforme verificação "in loco".

O referido é verdade.

Prefeitura Municipal de Ubá, (MG), em 26 de março de 2002


João Batista Tente Filho
Chefe da Divisão de Cadastro Técnico